

LEI Nº. 8/1969

Sobre um crédito suplementar a diversas verbas:-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOITE RO., DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 8/1969

Handwritten signature in blue ink, possibly "Gustavo..."

ARTIGO 1º - Pelo presente a Câmara Municipal, um crédito suplementar de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), as seguintes verbas do exercício vigente:-

Art. 4.º, 2.ª, 4.ª, 5.ª - Encargos Municipais	4.000,00:-
Art. 3.º, 1.ª, 2.ª - Escolas Municipais - Enc. Diversos	4.000,00:-
Art. 3.º, 1.ª, 2.ª - Imp. Pública - Material de Consumo	500,00:-
	8.500,00:-

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos de saldo transferido do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALVADOR, 10 de abril, de 1969.

Maria Gomes Carneiro
(Presidente)

Wladimir Matti
II. Secretário